



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3582/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº039045/2013 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSA MARIA PANTOJA TRINDADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 1º.01.2010 a 1º.07.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor